

DESPACHO Nº 54/2015
ELEIÇÃO PARA OS ESTUDANTES MEMBROS DO CONSELHO GERAL

Considerando o disposto no artigo 26 n.º 1 alínea a) e q) e no artigo 3.º e 7.º do Regulamento de eleição dos membros do Conselho Geral constante do Anexo III, dos estatutos da Universidade de Lisboa homologados pelo Despacho normativo n.º 5 – A/2013, de 18 de Abril, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2013, determino a observância, para as eleições dos **Estudantes membros do Conselho Geral da Universidade**, do seguinte:

1 – O ato eleitoral para eleição dos representantes dos estudantes do Conselho Geral, terá lugar nos dias 4 e 5 de maio de 2015;

2 – O processo eleitoral obedece ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO ELEITORAL

Envio à Comissão Eleitoral dos cadernos eleitorais provisórios para a eleição do Conselho Geral e do Senado	23 de março
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios para a eleição do Conselho Geral e do Senado	25 de março
Apresentação de reclamações sobre os cadernos eleitorais *	26 de março a 30 de março
Homologação e afixação dos cadernos eleitorais definitivos para a eleição do Conselho Geral e do Senado	31 de março
Entrega das listas concorrentes para o Conselho Geral e para o Senado **	1 de abril a 15 de abril
Análise, correcção de irregularidades formais e aceitação das listas	Até 16 de abril
Entrega de recursos para o reitor acerca da aceitação de listas **	Até 20 de abril
Decisão do reitor sobre os recursos	21 de abril

Afixação das listas concorrentes	22 de abril
Campanha eleitoral	22 de abril a 2 de maio
Eleições	4 e 5 de maio
Apuramento dos resultados	5 de maio
Divulgação dos resultados provisórios	5 de maio
Reclamações para a Comissão Eleitoral **	8 de maio
Envio do relatório ao Reitor para homologação	13 de maio
Homologação e divulgação dos resultados eleitorais	15 de maio
Posse dos membros eleitos do Conselho Geral ***	29 de maio

* a efectuar para o endereço de correio electrónico da Comissão eleitoral (eleicoes2015estudantes@ulisboa.pt) ou presencialmente das 9h00m às 17h00m na sede da Comissão Eleitoral

** a efectuar presencialmente das 9h00m às 17h00m na sede da Comissão Eleitoral

*** Na Reitoria da Universidade de Lisboa

Reitoria, 12 de março de 2015

O REITOR

(António Cruz Serra)